



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 65/2007**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia trinta e um de Outubro de dois mil e sete, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO – PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO” – REVISÃO DE PREÇOS N.º 4**  
Deliberado autorizar o pagamento do auto de revisão de preços no valor de € 84.931,49, com o IVA incluído à taxa legal em vigor, referente à obra em epígrafe.

**MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A GLOBALGARVE, SOCIEDADE ANÓNIMA, A AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE E VÁRIAS CÂMARAS** – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a sustentabilidade do Projecto Algarve Digital, dar continuidade aos serviços que o Algarve Digital já presta e por outro lado, aumentar esse mesmo leque de serviços. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 21.486,83.

**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A GLOBALGARVE, SOCIEDADE ANÓNIMA, A AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE E VÁRIAS CÂMARAS** – Deliberado aprovar o protocolo celebrado entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a concretização da candidatura apresentada ao projecto Promoção do Mundo Rural Algarvio – IPMRA – 2.ª fase. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 4.411,76.

**ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A GLOBALGARVE, SOCIEDADE ANÓNIMA, A AMAL – GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE E VÁRIAS CÂMARAS** – Deliberado aprovar a adenda do protocolo celebrado entre as entidades em epígrafe, a qual tem por objecto a alteração das cláusulas 2.ª e 3.ª do n.º 3 e a cláusula 4.ª do n.º 1, do protocolo celebrado em 9 de Maio de 2004. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 21.486,83.

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o aditamento ao protocolo celebrado entre as entidades em epígrafe.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 para fazer face às despesas com a realização da Taça Cidade de Olhão.

**CLUBE DE CAÇA E PESCA CAVAQUENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 400,00 para fazer face às despesas com o 4.º Concurso Internacional de Pesca Desportiva de Mar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 5 de Novembro de 2007

O PRESIDENTE